



**QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 40/2018 FIRMADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTINHO E A
EMPRESA FERREIRA E MORAES LTDA
- ME.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ALTINHO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 10.091.502/0001-29, com sede na Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51, Centro, Altinho-PE, neste ato representado pelo seu prefeito, o Sr **Orlando José da Silva**, brasileiro, casado, capaz, residente neste Município, portador do RG nº. 5.928.306 SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º 775.201.134-68, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **FERREIRA E MORAES LTDA - ME**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.985.704/0001-63, com sede na Avenida Thompson, nº 484, Heliópolis, Garanhuns/PE, representada legalmente pelo Sr. **Flavio Hugo Ferreira de Moraes**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.323.974-71 e no RG sob o nº 6.049.581 SSP/PE, residente e domiciliado na cidade de Garanhuns/PE, doravante denominada **CONTRATADA** com fulcro no **PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 013/2018**, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018**, acrescem **termo aditivo de prorrogação**, nos termos da Lei 8.666/93, de acordo com as cláusulas a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 04/06/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato com início em 21/05/2021 até 21/05/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor do Contrato original permanecerá inalterado.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. - Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecimento de ambos, firmam o presente termo aditivo que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraíndo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

Altinho/PE, 21 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE ALTINHO
Orlando José da Silva
CONTRATANTE

FERREIRA E MORAES LTDA - ME
Flavio Hugo Ferreira de Moraes
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Maria Moura S. B. Oliveira
CPF/MF: 702.990.314-54

Acilde Pessoa da Silva
CPF/MF: 009.714.614-82

17.985.704/0001-63
FERREIRA E MORAES LTDA - ME
AV. THOMPSON, 484
HELIÓPOLIS - CEP: 555.296-670
GARANHUNS - PE

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51, Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br